

EDITAL 019/2018 - DRA/PROGRAD

TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução 007/2017 - CEPE/UNESPAR;
- O manual do candidato do Vestibular Unespar 2017/2018
- A Resolução 024/2016 – CEPE/UNESPAR;
- os incisos V e XIV do Art. 7º e os Arts. 55, 56, 57 e 58 do Regimento Geral da Unespar;
- a existência de vagas remanescentes dos processos seletivos para ingresso nas séries iniciais dos cursos de graduação da Unespar, para o ano letivo de 2018;

TORNA PÚBLICO

As normas que regulamentam o **Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes da Unespar (PROVAR/UNESPAR - 2018)**, para ingresso nos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2018.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROVAR/UNESPAR - 2018 para ingresso nos cursos de graduação da Unespar para o ano letivo de 2018, será realizado de acordo com as normas previstas neste Edital.

1.2 O processo seletivo é organizado e executado por meio da Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e pelos Setores de Controle Acadêmico dos *Campida* Unespar

1.3 O endereço eletrônico www.unespar.br/matriculas é o canal de comunicação oficial do **PROVAR/UNESPAR - 2018**, por meio do qual, todas as orientações, normas, instruções, regulamentações e informações são publicadas.

1.4 O processo seletivo se destina aos candidatos que participaram dos seguintes processos seletivos:

- Concurso **Vestibular 2017/2018 da Unespar**, doravante Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado - Concurso Vestibular 2017/2018;
- Da lista de espera ou primeira chamada da Edição do **Sistema de Seleção Unificada (SISU) 1/2018**, ou;
- da Edição 2017 do **Exame Nacional do Ensino Médio**, doravante **Enem 2017**,

1.5 Não poderão participar deste processo seletivo os candidatos que tenham obtido nota zero na redação, ou, que estejam com matrícula efetivada em chamadas regulares do Vestibular Unespar 2017/2018 ou da edição do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1/2018, para o ano letivo de 2018 na Unespar.

1.6 O candidato que até a data da matrícula não tenha concluído o ensino médio, não poderá matricular-se no curso pretendido, mesmo que classificado no limite de vagas.

1.7 O candidato que obtiver classificação no limite de vagas e estiver matriculado em outro curso de graduação em outra Instituição de Ensino Superior Pública, em todo o território nacional, deverá cancelar sua matrícula do outro curso para matricular-se na Unespar, sendo proibida a matrícula ativa em ambas instituições.

1.8 O resultado do processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2018 e seus efeitos cessarão com o final das matrículas.

1.9 Os candidatos convocados que optarem por cursos que prevêem Teste de Habilidades Específicas (THE), deverão obrigatoriamente realizá-lo e obterem aprovação para efetivarem a sua matrícula.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no processo seletivo será realizada tendo como base a nota da prova de Redação obtida no concurso **Vestibular Unespar 2017/2018** ou no **Enem 2017**.

2.2 Aos candidatos participantes do SISU/ENEM que optaram por vaga na chamada regular ou na lista de espera para a Unespar terão sua nota da redação obtida eletronicamente por meio dos arquivos de dados fornecidos pelo SISUGESTÃO/MEC.

2.3 Para efeitos de compatibilidade com a nota da redação do Vestibular Unespar 2017/2018, a nota da redação do Enem 2017 será dividida por 10 (dez) e multiplicada por 3 (três), sendo o resultado arredondado para duas casas após a vírgula.

2.4 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas, no período de **14 de março de 2018** às **23h59** ao dia **20 de março de 2018**.

2.5 Os candidatos do Concurso **Vestibular da Unespar 2017/2018** e os candidatos do **Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1/2018**, que optaram por vaga na primeira chamada e na Lista de Espera na Unespar, poderão fazer sua inscrição automaticamente, no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas, (respeitando o item 1.5 deste Edital).

2.6 Os candidatos do **Exame Nacional do Ensino Médio**, doravante **Enem 2017**, que não se inscreveram para o SiSU 2018, deverão primeiramente, solicitar inserção dos dados pessoais por meio do pedido de inscrição, utilizando-se no formulário contido no **Anexo**

B, deste Edital, devendo o candidato (ou seu procurador) entregá-lo juntamente com os documentos comprobatórios em qualquer Secretaria Acadêmica (Setor de Controle Acadêmico) de qualquer *campus* da Unespar, dentro do período de inscrição contido no item 2.1, no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica, conforme **Anexo C**. Após essa inserção, num segundo momento, o candidato deverá fazer a inscrição nas vagas pelo endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas

2.7 Não haverá taxa de inscrição para participação desta Seleção.

2.8 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e regulamentações deste Edital, seus anexos, bem como de anexos complementares e outras normas da Unespar, não podendo alegar desconhecimento delas.

2.9 O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) opções de cursos que disponibilize vaga, de qualquer campus da Unespar e, se convocado para matrícula, deverá frequentá-lo na cidade e turno do curso para o qual se inscreveu.

2.10 O candidato que possua duas notas de redação, por ter participado dos dois processos seletivos de ingresso, seja do **Vestibular Unespar 2017/2018** ou do **SISU 1/2018** ou **ENEM 2017**, será utilizada automaticamente a maior nota para efeitos de inscrição.

3 - SOBRE O PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1A classificação do processo seletivo será feita pela ordem decrescente da nota da redação, respeitadas as normas deste Edital.

3.2 Se houver candidatos com notas de redação coincidentes, far-se-á o desempate pela maior idade.

3.3 Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidade Específica (THE), nos cursos em que o prevêm, o número de três vezes de vagas disponíveis, conforme **Anexo A**.

3.3.1 As demais regras referentes ao Teste de Habilidades Específica serão publicadas juntamente com resultado da seleção deste Edital.

4 - SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final da Seleção será publicado a partir do dia **23 de março de 2018** e disponibilizado no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas

5 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

5.1 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula para o preenchimento da vaga para a qual concorre, devendo comparecer ao local de oferta do curso para o qual concorreu, em data e horário a serem divulgados no edital de resultado final do

processo seletivo, no endereço eletrônico: www.unespar.edu.br/matriculas.

5.2 A convocação dos classificados será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos e efetivada pelas Secretarias Acadêmicas, respeitadas as normas previstas em Edital de convocação.

6 - DA MATRÍCULA

6.1 Observada a ordem de classificação, as matrículas se darão da seguinte forma:

6.1.1 Num primeiro momento, serão verificados todos os presentes no horário estabelecido;

6.1.2 Após tal procedimento, será verificada a presença do candidato de maior classificação para o curso em específico cuja vaga disponível se pretende preencher;

6.1.3 Se presente o candidato de maior classificação convocado e, estando o mesmo de posse dos documentos exigidos no item 6.2, deste Edital, efetuar-se-á a matrícula;

6.1.4 Caso o candidato de maior classificação não esteja presente no horário fixado, será efetuada a chamada do candidato classificado imediatamente posterior para que se apresente e, após todos os trâmites necessários, efetue a matrícula, se for o caso e assim sucessivamente, até que seja(m) a(s) vaga(s) preenchida(s).

6.2 Para a realização da matrícula, o candidato convocado (ou seu procurador) deverá comparecer na Unespar, no Campus de oferta do curso, em horário previsto no resultado deste processo seletivo, para entrega da seguinte documentação:

- I. **Requerimento de matrícula** para ingressante (disponível em www.unespar.edu.br/matriculas);
- II. 02 (duas) cópias da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- III. 02 (duas) cópias da **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- IV. 02 (duas) cópias do **CPF**;
- V. 02 (duas) cópias do **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar**; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VI. 02 (duas) cópias do **Título de Eleitor**; (para maiores de 18 anos);
- VII. 01 (uma) via original do **Histórico Escolar do Ensino Médio** e 01 (uma) **cópia**, frente e verso (como o original), numa única peça.
 - a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
 - b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.

6.3 Para a matrícula será aceito como comprovante de término do Ensino Médio, somente o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão ou conforme prevê a regulamentação

específica, não sendo aceito declarações ou atestados provisórios.

6.4 O candidato que não puder comparecer pessoalmente ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização a outra pessoa, que deverá entregar a documentação exigida do candidato e respeitar os prazos e as condições do Edital.

6.5 O candidato que não realizar a matrícula no prazo previsto em edital perderá o direito à vaga.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições deste Edital e demais documentos complementares são normas que regem o processo seletivo.

7.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA, e, em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar - CEPE.

7.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 14 de março de 2017.



Ericson Raine Prust

**Diretor de Registros Acadêmicos - Prograd
Portaria nº 118/2018 - REITORIA/UNESPAR**

ANEXO A - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS NOS CAMPI, CURSOS GRAU E TURNO PARA O PROVAR/UNESPAR 2018

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas
Apucarana	Administração	Bacharelado	Manhã	6
Apucarana	Administração	Bacharelado	Noite	0
Apucarana	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	12
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã	1
Apucarana	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	0
Apucarana	Ciências da Computação	Bacharelado	Integral	4
Apucarana	Letras - Português	Licenciatura	Noite	3
Apucarana	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noite	8
Apucarana	Letras - Inglês	Licenciatura	Noite	1
Apucarana	Matemática	Licenciatura	Noite	9
Apucarana	Pedagogia	Licenciatura	Noite	1
Apucarana	Secretariado Executivo Trilíngue	Bacharelado	Noite	10
Apucarana	Serviço Social	Bacharelado	Noite	1
Apucarana	Turismo	Bacharelado	Noite	17
TOTAL CAMPUS				73

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas
Campo Mourão	Administração	Bacharelado	Noite	0
Campo Mourão	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	1
Campo Mourão	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	29
Campo Mourão	Engenharia de Produção Agroindustrial	Bacharelado	Integral	13
Campo Mourão	Geografia	Licenciatura	Noite	6
Campo Mourão	História	Licenciatura	Noite	0
Campo Mourão	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	7
Campo Mourão	Matemática	Licenciatura	Noite	7
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Noite	0
Campo Mourão	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	0
Campo Mourão	Turismo e Meio Ambiente	Bacharelado	Noite	20
TOTAL CAMPUS				83

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas
Curitiba I	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	1
Curitiba I	Música	Licenciatura	Noite	7
Curitiba I	Canto	Bacharelado	Tarde	7
Curitiba I	Instrumento	Bacharelado	Tarde	31
Curitiba I	Composição e Regência	Bacharelado	Tarde/Noite	0
Curitiba I	Escultura	Bacharelado	Manhã	4
Curitiba I	Gravura	Bacharelado	Noite	0
Curitiba I	Pintura	Bacharelado	Tarde	3
TOTAL CAMPUS				53

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas
Curitiba II	Artes Cênicas	Bacharelado	Tarde	0
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Manhã	3
Curitiba II	Artes Visuais	Licenciatura	Noite	0
Curitiba II	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Manhã	0
Curitiba II	Dança	Bacharelado	Manhã	0

Curitiba II	Música	Licenciatura	Tarde	17
Curitiba II	Música Popular	Bacharelado	Tarde	7
Curitiba II	Musicoterapia	Bacharelado	Manhã	8
Curitiba II	Teatro	Licenciatura	Noite	4
TOTAL CAMPUS				39

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas
Paranaguá	Administração	Bacharelado	Noite	0
Paranaguá	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	7
Paranaguá	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	5
Paranaguá	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	0
Paranaguá	História	Licenciatura	Noite	7
Paranaguá	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	0
Paranaguá	Letras - Português	Licenciatura	Noite	0
Paranaguá	Matemática	Licenciatura	Noite	2
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Noite	0
Paranaguá	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	0
TOTAL CAMPUS				21

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas
Paranavaí	Administração	Bacharelado	Manhã	0
Paranavaí	Administração	Bacharelado	Noite	0
Paranavaí	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	0
Paranavaí	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	2
Paranavaí	Educação Física	Licenciatura	Integral	8
Paranavaí	Enfermagem	Bacharelado	Integral	0
Paranavaí	Geografia	Licenciatura	Noite	10
Paranavaí	História	Licenciatura	Noite	1
Paranavaí	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	1
Paranavaí	Matemática	Licenciatura	Noite	3
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	0
Paranavaí	Pedagogia	Licenciatura	Noite	0
Paranavaí	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	7
TOTAL CAMPUS				32

Campus	Curso	Grau	Turno	Vagas
União da Vitória	Ciências Biológicas	Licenciatura	Tarde	27
União da Vitória	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	3
União da Vitória	Filosofia	Licenciatura	Noite	22
União da Vitória	Geografia	Licenciatura	Noite	22
União da Vitória	História	Licenciatura	Noite	9
União da Vitória	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Noite	26
União da Vitória	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Noite	11
União da Vitória	Matemática	Licenciatura	Noite	6
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Tarde	3
União da Vitória	Pedagogia	Licenciatura	Noite	0
União da Vitória	Química	Licenciatura	Tarde	0
União da Vitória	Química	Licenciatura	Noite	16
TOTAL CAMPUS				145
TOTAL UNESPAR				446

ANEXO B - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROVAR 2018

**(Apenas para candidatos do ENEM 2017 que
não se inscreveram no SISU 2018/1 para a Unespar)**

Eu, _____,
Portador(a) do CPF nº _____
RG nº _____
Nascimento em ____/____/_____
Endereço: Rua _____ nº _____
_____, Bairro _____ Cidade _____
_____ UF ____
E-mail: _____ Celular: (____) _____

Solicito a inscrição no Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes (PROVAR) para ingresso nos cursos de graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2018. Tendo em vista que participei da Edição 2017 do Exame Nacional do Ensino Médio, com a inscrição número _____ obtendo a nota _____ na redação.

(O candidato deverá anexar cópia do documento comprobatório referente ao ENEM, mediante login e senha do candidato no site do MEC, declarando a veracidade das informações prestadas).

_____/_____/_____
Data Assinatura do(a) candidato(a)

Solicitação analisada em ____/____/_____,
com parecer: Favorável Contrário
Justificativa:

ANEXO C - ENDEREÇO OFICIAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS RESPECTIVOS CAMPI DA UNESPAR

UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA (FECEA)

SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Minas Gerais, 5021

CEP: 86800-970

E-mail: secretaria.apucarana@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 9h às 11h e das 14h às 16h

UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO (FECILCAM)

SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro

CEP: 87303-100

E-mail: sa.campomourao@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 9h às 11h e das 14h às 16h

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I(EMBAP)

SECRETARIA ACADÊMICA

Rua Comendador Macedo, 254 - Centro

CEP: 80060-030

E-mail: secretaria@embap.pr.gov.br

Horário de funcionamento: 09h às 11h30 e das 14h às 16h

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

SECRETARIA ACADÊMICA

Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral

CEP: 80035-050

E-mail: sac.campusII@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 9h às 11h e 14h às 16h

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ (FAFIPAR)

SEDE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Gabriel de Lara, 678 - João Gualberto

CEP: 83203-550

E-mail: secretaria.paranagua@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 9h às 11h e das 14h às 16h

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAÍ (FAFIPA)

SECRETARIA ACADÊMICA

Av. Gabriel Esperidião, s/nº - Jardim Morumbi

CEP: 87703-000

E-mail: secretaria.paranavai@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 9h às 11h e das 14h às 16h

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA (FAFIUV)

SECRETARIA ACADÊMICA

Praça Coronel Amazonas, s/n - Centro, Caixa Postal 57

CEP: 84600-185

E-mail: secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br

Horário de funcionamento: 14h às 16h30min e das 19h às 21h30min